

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
"Abertura do Envelope 02 "Proposta Comercial"

PROCESSO: 011/2022.

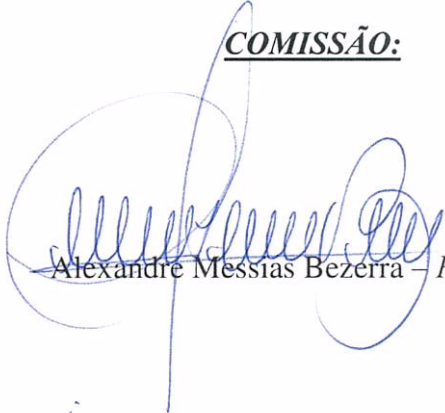
TOMADA DE PREÇOS: 005/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DO ACESSO AO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Ata de Julgamento da Proposta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DO ACESSO AO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, conforme Edital. Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09h20min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 137/2022, de 19 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. A seguir, os membros da Comissão analisaram detidamente a proposta da Empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ: 42.133.195/0001-98**, neste ato representada pelo senhor José Roberto Guelfi. Sendo a única proponente, verificou-se que a empresa habilitada atendeu integralmente aos requisitos do Edital. Assim a Comissão prolatou a classificação da única proposta, onde a participante a Empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ: 42.133.195/0001-98**, restou classificada, com fundamento no critério constante do edital, nos termos da legislação vigente. Em seguida passou-se ao julgamento, sendo que o critério adotado foi o de MENOR VALOR GLOBAL, e assim a única empresa participante no certame **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ: 42.133.195/0001-98**, sagrou-se vencedora com o Valor Global de **R\$ 483.731,90 (quatrocentos e oitenta e três**

mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos). Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou aos membros presente que rubricassem toda a documentação. E após a lavratura e leitura da presente, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, a comissão firma este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

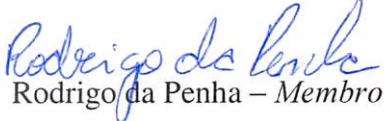
COMISSÃO:



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*



Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*



Rodrigo da Penha – *Membro*

REPRESENTANTE:



José Roberto Guelfi